



**JUIZ DE FORA**  
P R E F E I T U R A

Ofício Nº 15566/2020/SARH

quinta-feira, 22 de outubro de 2020

De: Antônio Almas  
Prefeito de Juiz de Fora  
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora  
Câmara Municipal de Juiz de Fora  
Rua Halfeld, 955 - Centro  
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 296

Em 23/10/2020

Thiana Lipe  
SERVIDOR (A)

**Assunto:** Veto Integral ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2020, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.<sup>a</sup> para os devidos fins, que **VETAMOS INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei Complementar nº 10/2020 que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986" - "Art. 1º A Rua 4 e a Rua Dimas Bergo Xisto e seu prolongamento, localizadas no Bairro São Pedro, passam a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo como Zona Residencial 1 - ZR1 e Zona Residencial 3 - ZR3, em toda sua extensão".

Respeitosamente,

  
Antônio Almas  
Prefeito de Juiz de Fora

NOMEADA A SEGUINTE COMISSÃO	
VETO <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>
JURACI SCHNEFFER, CIDO REIS ANA ROSA LIMA	
EM <u>26/10/2020</u>	
PRESIDENTE	